



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA - GO  
UNIÃO ENTRE OS PODERES - 2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14  
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Dourada(GO) 04/01/2022  
Bruno Andrade  
Serviço de Protocolo e Expediente

PORTARIA Nº 002/2022.

“Nomeia Comissão Permanente de  
Licitação da Câmara de Vereadores de  
Cachoeira Dourada, e dá outras  
providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE  
GOIÁS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regime interno e Lei Orgânica  
do Município resolve:

**DECRETA: Art. 1º** - Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara  
de Vereadores do Município de Cachoeira Dourada - Go, composta respectivamente pelo  
presidente e membros com os servidores abaixo relacionados:

- JOSÉ DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS, CPF nº 025.946.801-09 (Presidente);
- GRASIELLY BARBOSA NUNES, CPF nº 700.325.971-00 (Membro);
- JEFFERSON ANDRADE GONÇALVES, CPF nº 123.391.066-30 (Membro);

**Art. 2º** - A Comissão conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de  
Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Credenciamentos, Chamamento Públicos,  
Inexigibilidades, Dispensas, entre outras instruídas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas  
atualizações.

**Art. 3º** - A equipe designada deverá seguir os princípios emanados da  
Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições das Leis Federais números  
8.666/93 e 10.520/2002 correlatas e suas atualizações.

**Art. 4º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus  
efeitos para 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOURADA – GO, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.**

  
**JOÃO BATISTA DE SOUZA**  
Presidente